

ANEXO I – REGULAMENTO DE CONDUTA DOS DELEGADOS E DE ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

1. A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – SICOOB MaxiCrédito, 78.825.270/0001-29, estabelecida na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553 – N, bairro Passo dos Fortes, Município de Chapecó – SC, vem, através deste, informar que os grupos seccionais serão formados por deliberação do Conselho de Administração e a Cooperativa mantém a informação dos grupos seccionais divulgada para consulta pelos cooperados, respeitando as disposições estatutárias e os demais normativos internos.
2. Conforme consta no Regulamento de Conduta dos Delegados e de Organização do Quadro Social, o grupo seccional será constituído nos termos do Estatuto Social.
3. As seccionais, serão compostas pelos Postos de Atendimento – PAs, Escritórios de Negócios – EN da Cooperativa, sendo:
 - a) A Seccional Oeste será composta pelos seguintes PAs e EN: 01 Pioneira, 02 Líder, 03 Centro, 04 Efapi II, 09 Nova Itaberaba, 10 Marechal Bormann, 11 Guatambu, 18 Águas de Chapecó, 19 União do Oeste, 20 Grande Efapi, 21 Santiago do Sul, 22 Lajeado Grande, 23 Planalto Alegre, 24 Caxambu do Sul, 26 Nova Erechim, 27 Entre Rios, 29 Coronel Freitas, 30 Xaxim, 31 Águas Frias, 35 Quilombo, 37 Irati, 38 Formosa do Sul, 40 Jardinópolis, 43 Marema, 49 São Bernardino, 58 Campo Erê, 62 São Cristóvão, 63 Palmital, 64 Santa Maria, 65 Cordilheira Alta, 66 Passo dos Fortes, 70 Alvorada, 72 Jardim Itália, 97 Digital, 100 Plataforma Empresarial, e 114 Presidente Médici;

- b) A Seccional Vale será composta pelos seguintes PAs e EN: 05 Baú, 13 Santa Rita, 15 Ilha da Figueira, 42 Blumenau Centro, 44 Furb, 45 Vila Germânica, 46 Benjamin Constant, 47 2 de Setembro, 50 Cescb, 51 Guaramirim, 53 Barracão, 55 Gaspar, 56 Brusque, 57 Timbó, 61 Garcia, 73 Pomerode, 74 Ilhota, 76 Bairro da Velha, 77 Belchior, 78 Itoupava Central, 79 Guabiruba, 80 Jaraguá Do Sul, 83 Rio dos Cedros, 84 Luiz Alves, 85 Massaranduba, 86 Laurentino e 88 Corupá;
- c) A Seccional Litoral será composta pelos seguintes PAs e EN: 06 Trindade, 12 Campeche, 14 Areias, 16 Barreiros, 25 Itajaí Centro, 48 Itajaí, 52 Balneário Piçarras, 54 Penha, 60 Balneário Camboriú, 67 Metropolitana, 68 Kobrasol, 69 Estreito, 71 Ingleses, 75 Barra Velha, 82 Avenida do Estado, 81 Itajuba e 87 Imbituba;
- d) A Seccional Gaúcha será composta pelos seguintes PAs e EN: 07 Três Coroas, 08 Igrejinha, 17 Novo Hamburgo, 28 São Francisco de Paula, 32 Gramado, 33 Ivoti, 34 Sapiranga, 36 Campo Bom, 39 Dois Irmãos, 101 Taquara, 102 Parobé, 103 Araricá, 104 Estância Velha, 105 São Leopoldo, 106 Canudos, 107 Rolante, 108 Portão, 109 Nova Hartz, 110 Canela, 111 Nova Petrópolis, 112 Picada Café, 113 Morro Reuter e 115 Presidente Lucena.